

1 Ata da Reunião Ordinária da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João  
2 – CBHLSJ. Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois,  
3 às duas horas, iniciou-se a reunião via videoconferência (plataforma *JitsiMeet*), tendo  
4 como pauta os seguintes assuntos: **PAUTA ORIGINAL:** 1. **Aprovação da Ata da**  
5 **reunião anterior (23/06/2022); 2. Aprovação das resoluções que aprovam recurso**  
6 **para complementação dos projetos de saneamento dos municípios de Iguaba**  
7 **Grande, São Pedro da Aldeia e Rio das Ostras; 3. Avaliação da resolução que**  
8 **altera a nº 166/2021 que aprovou recursos para Projeto de Restauração Florestal;**  
9 **4. Deliberação para inclusão de parâmetros específicos de nutrientes nos relatórios**  
10 **das Concessionárias de Água e Esgoto; 5. Aprovação da documentação para**  
11 **entrada da Associação de Pescadores Artesanais do Parque das Garças; 6.**  
12 **Assuntos Gerais. PAUTA EXECUTADA:** 1. **Aprovação da Ata da reunião anterior**  
13 **(23/06/2022); 2. Aprovação do Calendário de Reuniões de 2023; 3. Aprovação de**  
14 **recursos complementares para os projetos de saneamento de Iguaba Grande e Rio**  
15 **das Ostras e da resolução que destina recursos para projeto executivo de**  
16 **saneamento no município de São Pedro da Aldeia; 4. Aprovação da resolução que**  
17 **altera a nº 166/2021 que disponibilizou recursos para Projeto de Restauração**  
18 **Florestal; 5. Deliberação para solicitação de inclusão de parâmetros específicos de**  
19 **nutrientes nos relatórios das Concessionárias de Água e Esgoto; 6. Homologação**  
20 **da entrada da Associação de Pescadores Artesanais do Parque das Garças na**  
21 **Plenária do CBHLSJ; 7. Assuntos Gerais.** Onde compareceram os seguintes  
22 representantes, por videoconferência, conforme lista de presença: Sr. Eduardo Pimenta  
23 (UVA); Sra. Jorge Mello (ALA); Sra. Dalva Mansur (IPEDS); Sr. Daniel Arrebola  
24 (Assoc. Raízes); Sr. Davi Ohana (Ass. Raízes); Sra. Ana Paula (FIPERJ); Sr. Jolnnye  
25 Abrahão (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras); Sr. José Teixeira (APESCARGIN);  
26 Sra. Viviane Pires (Prefeitura Municipal de Silva Jardim); Sr. Flávio Antônio da Costa  
27 (Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia); Sr. Gabriel Del Moro (PROLAGOS);  
28 Sr. Luiz Teixeira (Assoc. Viva Lagoa); Sra. Irene Mello (ALA); Sra. Rafaela Siqueira  
29 (Assoc. Raízes); Sr. Arnaldo Villa Nova (Associação Viva Lagoa); Sra. Katia Regina  
30 (MOMIG); Sra. Stephani Brunetti (PROLAGOS); Sr. Gustavo Luna (ICMBio); Sr.  
31 Thiago Ferreira Albuquerque (Prefeitura Municipal de Silva Jardim); Sr. Fernando  
32 Barbosa da Silva (Clube Náutico de Araruama); Sr. Vinícius Mendes (Assoc. Raízes);  
33 Sr. Francisco Guimarães (APAAPP); Sr. Leandro Coutinho (Colônia de Pescadores z-

34 29/Iguaba Grande); Sr. Nelson Ferreira (ITOGROSS); Sra. Adriana Saad (CILSJ); Sra.  
35 Jéssica Berbat (CILSJ); Leonardo Nascimento (CISLJ); Sra. Samara Miranda (CILSJ);  
36 Sra. Thaisa Azevedo (Assessoria de Comunicação – CILSJ/CBHLSJ). Antes de iniciar a  
37 reunião a Sra. Adriana Saad solicitou a inclusão da aprovação do calendário de reuniões  
38 2023 no ponto de pauta da reunião, a qual foi referendada pelo Sr. Eduardo Pimenta.  
39 Após a verificação do quórum, o Sr. Eduardo Pimenta iniciou a reunião, agradecendo a  
40 presença de todos. Em seguida, realizou a leitura dos itens de pauta da reunião.  
41 Abordou-se, então, o primeiro ponto de pauta, referente à **“Aprovação da Ata da**  
42 **reunião anterior (23/06/2022);”**. O Sr. Eduardo Pimenta questionou se havia alguma  
43 ressalva referente às Atas em questão. A Sra. Jéssica Berbat destacou que não houve  
44 qualquer solicitação de alteração por e-mail. Sendo assim a mesma foi aprovada pelos  
45 membros presentes. Passou-se, então, **“Aprovação do calendário de reuniões 2023”**.  
46 A Sra. Adriana Saad contextualizou que em reunião com Instituto Estadual do  
47 Ambiente (INEA) e com a AGEVAP, para tratar sobre as pendências para finalização  
48 do novo contrato de gestão, foi exigido a apresentação do calendário de reuniões do  
49 CBHLSJ para 2023. Normalmente, a aprovação deste calendário é realizada no início do  
50 ano, contudo, devido a essa exigência, o Comitê precisava aprovar nesta reunião.  
51 Explicou que na verdade seria definida uma previsão de quantidade limite de reuniões a  
52 serem executadas, porém, as datas poderiam ser alteradas posteriormente, conforme  
53 necessidade dos membros. Elucidou que tal calendário era um dos indicadores de  
54 avaliação dentro do novo contrato de gestão, que mediria a capacidade de planejamento  
55 e gestão das Entidades Delegatárias (ED’s), e caso não fosse cumprido adequadamente,  
56 o CILSJ poderia ser penalizado. Em vista disso, tendo como base o levantamento de  
57 média de reuniões realizadas nos anos anteriores, chegou-se a seguinte quantidade de  
58 reuniões: 55 (cinquenta e quatro) reuniões ordinárias e 10 (dez) reuniões  
59 extraordinárias, totalizando 65 (sessenta e cinco) reuniões. Em seguida, apresentou a  
60 distribuição de reuniões por instância. Não havendo considerações por parte dos  
61 membros presentes, o calendário de reuniões do CBHLSJ para o ano de 2023 foi  
62 aprovado. Prosseguiu-se para o terceiro item de pauta, referente a **“Aprovação de**  
63 **recursos complementares para os projetos de saneamento de Iguaba Grande e Rio**  
64 **das Ostras e da resolução que destina recursos para projeto executivo de**  
65 **saneamento no município de São Pedro da Aldeia”**. Com relação ao município de  
66 Iguaba Grande, a Sra. Adriana Saad contextualizou que estavam enfrentando problemas

67 com relação a construção dos ramais de ligações, que liga a rede de esgoto ao imóvel, o  
68 qual não estava contemplado no escopo do projeto aprovado pelo Comitê, visto que a  
69 proposta inicial era que a Concessionária Prolagos seria responsável pela construção do  
70 mesmo. Contudo, uma vez a obra licitada e pronta para execução, a Concessionária  
71 informou que não poderia se comprometer com os ramais de ligação, apenas com a  
72 construção da elevatória e a rede de recalque. Como o local de intervenção da obra  
73 havia sido pavimentada recentemente, o Prefeito do município manifestou que essa  
74 questão deveria ser resolvida antes de executar a obra, para evitar a quebra do  
75 pavimento mais de uma vez. Diante disso, tendo em vista que havia recurso disponível  
76 na rubrica de saneamento, propôs o aporte do montante de 316.000,00 (trezentos e  
77 dezesseis mil reais) para contemplar os ramais de ligações no projeto e, enfim,  
78 conseguir iniciar a obra. Destacou que não havia necessidade de uma resolução para  
79 regulamentar este aporte, tendo em vista que essa questão estava prevista na Resolução  
80 CBHLSJ n° 171/2022. Com relação ao município de Rio das Ostras, informou que após  
81 a elaboração do projeto executivo e reajuste de valores, verificou-se um acréscimo por  
82 volta de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) para a execução da obra. Esse aporte  
83 também se enquadrava na Resolução CBHLSJ n° 171/2022. Referente ao município de  
84 São Pedro da Aldeia, lembrou que, inicialmente, a Prefeitura havia indicado três  
85 locais, sendo eles, UPA, Praia do Sudoeste e Bairro São João, entretanto, não havia  
86 recurso suficiente para atender os três locais, e por isso, na época, optou-se pelo bairro  
87 São João. Contudo, uma vez finalizado a obra, ficou um saldo remanescente para ser  
88 aplicado em outro projeto de saneamento no município. Como esse saldo não seria  
89 suficiente para contemplar os outros dois locais indicados, a Prefeitura sugeriu aplicar o  
90 recurso na finalização do cinturão na Ponta da Areia. No entanto, o valor disponível  
91 daria, apenas, para contratar a elaboração de projeto executivo. O Sr. Leonardo  
92 Nascimento ratificou que para os projetos dos municípios de Rio das Ostras e Iguaba  
93 Grande não era necessário uma nova resolução, por se tratar de projetos em andamento,  
94 mas para o município de São Pedro da Aldeia seria necessário, por ser tratar de uma  
95 demanda recente. Justificou que a resolução referente a este projeto não foi enviada  
96 previamente aos membros, para apreciação, pois estava aguardando a Concessionária  
97 Prolagos enviar o projeto básico. Logo após, apresentou a resolução referente à  
98 destinação de recursos financeiros para Projeto de Saneamento em Ponta da Areia, São  
99 Pedro da Aldeia/RJ. A Sra. Dalva Mansur solicitou a adequação do texto da pauta,

100 conforme o assunto que estava sendo tratado. O Sr. Nelson questionou se havia algum  
101 outro saldo remanescente que pudesse ser aplicado em outro projeto de saneamento. A  
102 Sra. Adriana Saad elucidou o saldo atual não seria suficiente para aplicar em outro  
103 projeto e mesmo ficaria na conta específica para saneamento, rendendo. O Sr. Fernando  
104 Barbosa questionou se os projetos do UPA e da Praia de Sudoeste ficariam elencados  
105 como prioridade, caso futuramente houver recurso suficiente para executá-los. A Sra.  
106 Adriana Saad respondeu que a Câmara Técnica de Saneamento optou por declinar  
107 desses dois projetos e elaborar um novo, o da Ponta da Areia. Sem mais comentários  
108 por parte dos membros, foi colocado em aprovação a resolução que “aprova a  
109 destinação de recursos financeiros no montante de R\$70.000,00 (setenta mil reais), para  
110 Projeto de Saneamento em Ponta da Areia, São Pedro da Aldeia/RJ”, bem como, a  
111 complementação de recursos para os projetos dos municípios de Iguaba Grande e Rio  
112 das Ostras, sendo aprovados pelos membros presentes. Avançou-se para o quarto item  
113 de pauta referente a **“Avaliação da resolução que altera a nº 166/2021 que aprovou**  
114 **recursos para Projeto de Restauração Florestal”**. A Sra. Adriana Saad  
115 contextualizou que havia um recurso aprovado para realização do reflorestamento nas  
116 margens da Lagoa de Juturnaíba, no entanto, no decorrer do processo, o proprietário da  
117 área relatou que recebeu uma notificação do ICMBio, informando que o mesmo deveria  
118 realizar o reflorestamento como uma medida compensatória. Sendo assim, foi  
119 questionado ao proprietário se seria possível separar outra área para executar o projeto  
120 do Comitê, desta forma, ele disponibilizaria parte do seu terreno para cumprir a medida  
121 compensatória e outra para o reflorestamento com recurso do Comitê. No entanto, o  
122 mesmo não concordou com a proposta, por considerar que perderia muita área. Em  
123 consequência disso, o recurso retornou ao caixa para ser aplicado em outro projeto de  
124 reflorestamento. Diante do exposto, foi proposto e aprovado no âmbito da CT  
125 Restauração Florestal, aplicar tal recurso, no montante de R\$ 183.302,07 (cento e  
126 oitenta e três mil, trezentos e dois reais e sete centavos), na manutenção das mudas nas  
127 áreas dos projetos de restauração florestal do CBHLSJ. A Sra. Dalva Mansur  
128 questionou se o recurso só poderia ser implantado na Bacia do Rio São João. A Sra.  
129 Adriana Saad esclareceu que tal recurso era limitado somente ao Rio São João,  
130 conforme Resolução aprovada anteriormente. Sem mais comentários por parte dos  
131 membros presentes, seguiu-se para aprovação da resolução em questão. Os  
132 representantes das seguintes instituições manifestaram-se a favor da aprovação da

133 resolução: Associação Raízes, CNA, Viva Lagoa, UVA, ALA, IPEDS, ICMBio,  
134 FIPERJ, MOMIG, Colônia Z-24, Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia e  
135 Prefeitura Municipal de Silva Jardim. Não havendo manifestações contrárias, a  
136 resolução foi aprovada pela maioria dos membros presentes. Seguiu-se para o quinto  
137 item de pauta sobre a “**Deliberação para inclusão de parâmetros específicos de**  
138 **nutrientes nos relatórios das Concessionárias de Água e Esgoto**”. O Sr. Arnaldo  
139 Villa Nova explanou que a eutrofização da Lagoa de Araruama estava relacionada ao  
140 fósforo total e fosfato e que as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE’s) atualmente  
141 despejavam uma grande quantidade desses nutrientes. Ressaltou que antigamente a  
142 Prolagos informava em seus relatórios a concentração de fósforo eliminado pelas  
143 ETE’s, porém, com o tempo, os relatórios passaram a vir sem essa informação. Com  
144 base nisso, a CT Saneamento deliberou o retorno do parâmetro nos relatórios da  
145 PROLAGOS. O Sr. Gabriel Del Moro elucidou que os relatórios da PROLAGOS  
146 atende a todas as exigências constantes na legislação e na licença das ETE’s, no que  
147 tange a divulgação dos parâmetros tratados nas ETE’s, e, por este motivo, a  
148 Concessionária era contra a deliberação. Neste caso, o ideal era o Comitê solicitar a  
149 inclusão destes parâmetros na legislação ou na licença, aos órgãos competentes. O Sr.  
150 Arnaldo Villa Nova argumentou que na legislação constava que o limite para despejo de  
151 nutrientes é de 1 mg/l, entretanto, a Lagoa de Araruama não suportava essa quantidade.  
152 Embora a legislação exigisse isto, o corpo hídrico de Araruama era totalmente diferente  
153 e, por isso, a legislação não atendia a real necessidade do corpo hídrico, por esse  
154 motivo, lutavam tanto pela retirada do lançamento de efluentes no mesmo. O Sr.  
155 Fernando Barbosa ressaltou que o posicionamento da PROLAGOS mostra o quanto era  
156 importante esta medida e apelou aos membros presentes que concordassem, votassem a  
157 favor da proposta do Sr. Arnaldo Villa Nova. O Sr. Eduardo Pimenta enunciou que era  
158 preciso procurar soluções de transposição, seja emissário submarino oceânico, seja para  
159 a ETE do Jardim Esperança ou wetland. E que em alguma hora a escolha seria feita.  
160 Sendo assim, sugeriu que o Comitê continuasse discutindo o assunto para poder chegar  
161 na melhor opção possível, no ponto de vista ambiental, social e econômico. Uma vez  
162 que o CBHLSJ era referência frente aos demais Comitês, em trazer resultados  
163 sustentáveis. O Sr. Nelson complementou que independente dessa divergência, em  
164 qualquer local que for lançado, era necessário continuar acompanhando os parâmetros.  
165 A Sra. Dalva Mansur destacou que o fato de uma instituição não aprovar, não

166 significava que o Comitê reprovou, pois sua função é realizar a gestão da bacia, e a  
167 mesma conta com um componente único, hipersalino, que não suporta nitrogênio e  
168 fósforo, portanto, a aprovação dessa deliberação determinava o futuro da Lagoa de  
169 Araruama, no que tange a sua preservação. O Sr. Gabriel Del Moro ponderou que  
170 compreendia o posicionamento do Comitê e que por parte da Prolagos não se tratava de  
171 uma questão de querer degradar ou preservar a laguna, mas simplesmente entender que  
172 se tratava de uma estrutura com governança corporativa própria, que precisava atender o  
173 que estava disposto na legislação e na licença. Acrescentou que sendo esta a deliberação  
174 do Comitê, a Concessionária avaliaria o que seria necessário para dar prosseguimento.  
175 A Sra. Dalva Mansur expôs que comunicaria ao INEA sobre a decisão do Comitê para  
176 que conste na licença. O Sr. Arnaldo Villa Nova enfatizou que se a Prolagos estava  
177 preocupada em cumprir a lei, no entanto, na lei também dizia que não era permitido  
178 lançar efluentes com qualidade incompatível ao do corpo hídrico, e pediu fosse  
179 cumprido o que estava na lei. Por fim, foi colocada em votação a aprovação da proposta.  
180 Os representantes das seguintes instituições manifestaram-se a favor da aprovação da  
181 deliberação em questão: Viva Lagoa, FIPERJ, Colônia Z- 24, CNA, PMSPA, ICMBio,  
182 Prefeitura Municipal de Silva Jardim, MOMIG, ALA, Associação Raízes, IPEDS e  
183 APAAPP. O representante da seguinte instituição manifestou-se contra a aprovação da  
184 deliberação em questão: PROLAGOS. Diante disso, a deliberação foi aprovada pela  
185 maioria dos membros presentes. Prosseguiu-se para o sexto item de pauta referente a  
186 **“Aprovação da documentação para entrada da Associação de Pescadores**  
187 **Artesanais do Parque das Garças”**. O Sr. Francisco Guimarães ressaltou que a  
188 instituição já vinha participando ativamente das reuniões da Câmara Técnica de Pesca e  
189 Aquicultura, em seguida questionou se os representantes da Associação de pescadores e  
190 Amigos da Figueira havia entregue os documentos para inscrição no CBHLSJ. A Sra.  
191 Jéssica Berbat informou que algumas instituições pleitearam entrada no Comitê, durante  
192 o período de revisão do regimento interno, porém era necessária a finalização da revisão  
193 para verificar a questão da distribuição das vagas. Uma vez finalizado a revisão, o  
194 CILSJ entrou em contato com estas instituições, solicitando que submetessem  
195 novamente as documentações, atualizadas, caso ainda tivessem interesse em se  
196 inscrever no Comitê. No entanto, a única instituição que encaminhou a documentação  
197 foi a Associação de Pescadores Artesanais do Parque das Garças (APESCARPGIN).  
198 Ratificou que a associação vinha participando ativamente das reuniões da CT Pesca,

199 como ouvintes. O Sr. Eduardo Pimenta questionou se a regra da instituição ter, no  
200 mínimo, dois anos de criação para pleitear vaga no Comitê continuava, visto que a  
201 Associação de Pescadores e Amigos da Figueira ainda não havia completado os dois  
202 anos, ainda. A Sra. Jéssica Berbat comunicou que a APESCARPGIN ocuparia a ultima  
203 vaga do setor usuário disponível, restando apenas vagas no setor de sociedade civil, no  
204 qual as colônias de pescadores poderiam se enquadrar, devido as suas características,  
205 desde que a instituição tenha dois anos de criação e comprovação de atuação na Região  
206 Hidrográfica Lagos São João – RH VI. Não havendo mais comentário, prosseguiu-se  
207 para votação da homologação da APESCARPGIN no CBHLSJ. Os representantes das  
208 seguintes instituições manifestaram-se a favorável a homologação: UVA, Associação  
209 Raízes, Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, APAAPP, Associação Viva  
210 Lagoa, CNA, MOMIG, FIPERJ e ICMBio. O Sr. José Teixeira comunicou que a  
211 APESCARPGIN foi indicada pelo Sr. Francisco Guimarães para fazer parte da ONG da  
212 Sra. Dalva Mansur, no entanto, relatou a dificuldade de comparecer nas reuniões devido  
213 a um projeto no qual estava trabalhando. Destacou a participação da APESCARPGIN  
214 no Comitê, principalmente na CT Pesca, e agradeceu a todos pela confiança. O Sr.  
215 Eduardo Pimenta comentou sobre a ótima conduta do Sr. Francisco Guimarães, como  
216 Coordenador do CT Pesca, e a perseverança na busca da alteração do período de defeso,  
217 parabenizando-o pelo excelente trabalho realizado. Avançando para “Assuntos Gerais”,  
218 a Sra. Adriana Saad apelou para que os membros preencham o formulário de avaliação  
219 do trabalho do CILSJ, realizado ao longo de 2022, destacando que esse preenchimento  
220 era fundamental para um melhor desempenho no ano seguinte. A Sra. Dalva Mansur  
221 pontuou a importância dos membros preencherem o formulário de avaliação, pois sem o  
222 mesmo não era possível a renovação do contrato com o Comitê. O Sr. Eduardo Pimenta  
223 sugeriu disparar um novo e-mail reiterando o preenchimento. A Sra. Jéssica Berbat  
224 informou que ao final da reunião encaminharia novamente aos membros. Sem mais  
225 assuntos a serem tratados, o Sr. Eduardo Pimenta agradeceu a presença de todos, dando  
226 por encerrada a reunião. Deste modo, eu, Manuella Jotha Souto Maior, sob supervisão  
227 de Samara Miranda, lavro a presente Ata, para que, depois de lida, aprovada pelos  
228 membros do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João e assinada pelo Presidente  
229 do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João, produza seus efeitos legais. São  
230 Pedro da Aldeia, 31 de janeiro de 2023.

231



**EDUARDO GOMES PIMENTA**  
Presidente do CBH Lagos São João